



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 455, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença gestante.

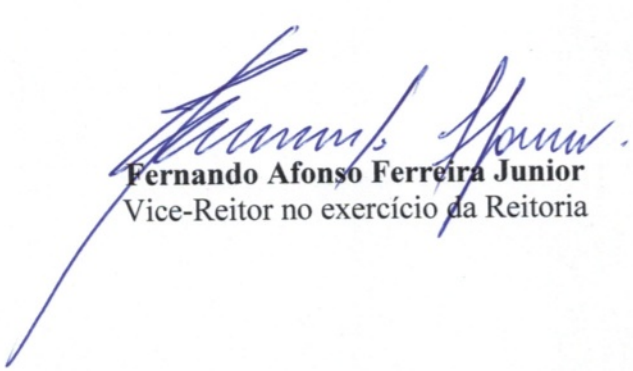
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **VALÉRIA JÂNE JÁCOME FERNANDES**, matrícula SIAPE: Nº 1696481, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do Cargo de Coordenadora de Saúde e Bem-Estar, código CD-04, por motivo de licença gestante da titular, **HAQUILA ANDREA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE: Nº 1875956, CPF: [REDACTED], no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria